

Congresso tem até 4ª para votar os salários

O Congresso terá que votar uma nova política salarial até a próxima quarta-feira. Se isso não acontecer a economia retornará ao controle de preços e salários, conforme prevê a Lei 8030. Esta análise foi feita ontem por lideranças do Congresso que mantiveram reunião com o Secretário Nacional de Política Econômica, Antonio Kandir, para alertá-lo a procurar o entendimento em torno de uma alternativa ao documento cassado pelo STF.

O primeiro a ser recebido foi o deputado Tidei de Lima (PMDB/SP), autor do projeto de conversão à política salarial proposta pelo Governo e que acabou sendo vetado pelo presidente Collor. A reunião foi rápida e o deputado apresentou proposta idêntica à do projeto. Além de indexação dos salários até sete mínimos, ele quer os 84,32 por cento de reposição correspondentes ao IPC de março e mecanismos de proteção ao emprego, com financiamento para os empresários com problemas de folha salarial. Kandir apenas ouviu.

Já o deputado Luiz Roberto Pontes (PMDB-RS), recebido

em seguida, alertou o Governo para a necessidade de cobrir a lacuna deixada pela decisão do STF ao cassar a MP 292. Segundo ele, "há clima para um entendimento no Congresso". Ponte acredita, que, quem precisa de um acordo agora é o executivo, pois existe o risco de o Congresso (o próximo) votar uma política salarial pior que a que sairia de um acordo agora. Ele vê, ainda, a possibilidade de transformação da MP 292 em um projeto de lei a ser negociado com os parlamentares.

O deputado sugeriu a Kandir que não haveria grandes dificuldades em votar-se um projeto de lei que contemplasse os salários mais baixos com uma indexação, mesmo bimestral, admitida até a possibilidade de um redutor. Para Ponte, o Governo agora mostra-se mais "sensível" a um acordo, pois enfrenta a possibilidade de os trabalhadores recorrerem à justiça em busca de uma indexação que não ocorreu. "A ministra pode prefixar os salários em zero", disse. Só que isso não impediria os trabalhadores que não

obtiveram reajustes durante o Plano, e até os que tiveram seu salário corrigido, de buscarem os tribunais, pedindo por exemplo a reposição dos índices de inflação de março e abril.

De acordo com a portaria 289, de 16 de maio de 1990, desde aquela data os salários e preços estão prefixados em zero. O documento caducou com a edição da MP 292, mas agora poderá ser considerado reativado. Só que a Lei 8030 deixa uma brecha para que, em caso de a meta "zero" não ser alcançada, os salários obtenham reajustes de acordo com a variação dos preços.

Uma nova reunião com os líderes, marcada para a terça-feira poderá apresentar uma evolução do quadro. Para o líder na câmara, deputado Humberto Souto (PMDB/SP), Kandir poderá apresentar uma opção que contemple as bases da proposta derrubada no STF sem deixar de fora a correção para os salários baixos. "É preciso negociar, temos que negociar", afirmou o parlamentar.